



## POLÍTICA CORPORATIVA DE GOVERNANÇA

**Código:** AGEM-GOV-001

**Versão:** 1.0

**Classificação:** Uso Interno

### 1. Objetivo

Estabelecer os princípios, diretrizes, responsabilidades e mecanismos de governança corporativa da AGEM Tecnologia Distribuidora Ltda., assegurando que a gestão da organização seja conduzida com ética, transparência, responsabilidade, eficiência e foco na sustentabilidade do negócio.

A Governança Corporativa da AGEM tem por finalidade fortalecer a tomada de decisão, garantir a integridade dos processos, proteger os interesses da organização e promover a geração de valor para clientes, colaboradores, parceiros e demais partes interessadas.

### 2. Princípios

A Governança da AGEM está fundamentada nos seguintes princípios:

- Ética;
- Integridade;
- Transparência;
- Prestação de Contas (Accountability);
- Responsabilidade Corporativa;
- Conformidade Legal;
- Gestão de Riscos;
- Sustentabilidade;
- Melhoria Contínua.

### 3. Estrutura de Governança

A estrutura de governança da AGEM é composta por:

#### Alta Administração



Responsável pela definição das diretrizes estratégicas, supervisão dos resultados e fortalecimento da cultura organizacional.

## Diretoria

Responsável pela execução da estratégia, gestão dos recursos, cumprimento das políticas corporativas e desempenho operacional.

## Gestores

Responsáveis pela condução das equipes, gestão dos processos, implementação dos controles internos e acompanhamento dos indicadores de desempenho.

## Colaboradores

Responsáveis pelo cumprimento das políticas corporativas, observância das normas internas, atuação ética e comunicação de irregularidades.

## 4. Diretrizes de Governança

A AGEM compromete-se a:

- atuar em conformidade com a legislação vigente;
- manter elevados padrões éticos;
- assegurar a transparência das decisões;
- proteger informações estratégicas;
- fortalecer os controles internos;
- promover gestão baseada em riscos;
- incentivar a inovação e a melhoria contínua;
- preservar sua reputação institucional.

## 5. Processo Decisório

As decisões corporativas deverão observar:

- critérios técnicos;
- análise de riscos;
- conformidade legal;
- viabilidade econômica;
- impacto operacional;
- alinhamento ao planejamento estratégico.

Sempre que aplicável, as decisões relevantes deverão ser formalmente registradas.



## 6. Gestão de Riscos e Controles Internos

A AGEM manterá processos permanentes para:

- identificar riscos;
- avaliar impactos;
- implementar controles;
- monitorar resultados;
- revisar processos críticos.

Os controles internos deverão assegurar a confiabilidade das informações, a proteção dos ativos e a conformidade das operações.

## 7. Gestão Financeira

A administração dos recursos financeiros observará os princípios de:

- economicidade;
- eficiência;
- segregação de funções;
- rastreabilidade;
- responsabilidade fiscal;
- controles orçamentários.

## 8. Gestão de Pessoas

A AGEM promoverá ambiente de trabalho baseado em:

- respeito;
- igualdade de oportunidades;
- desenvolvimento profissional;
- meritocracia;
- segurança;
- valorização das pessoas.

## 9. Relacionamento com Partes Interessadas

As relações com clientes, fornecedores, fabricantes, distribuidores, parceiros comerciais, órgãos públicos e demais partes interessadas deverão ser conduzidas com:

- ética;



- transparência;
- imparcialidade;
- respeito aos contratos;
- comunicação clara;
- observância das políticas corporativas.

## 10. Compliance e Integridade

A Governança Corporativa integra o Sistema de Compliance da AGEM.

Todos os administradores, gestores e colaboradores deverão observar integralmente:

- Código de Ética e Conduta;
- Política Corporativa de Compliance e Integridade;
- Política de Segurança da Informação;
- Política da Qualidade;
- demais normas internas aplicáveis.

## 11. Monitoramento

A Alta Administração acompanhará periodicamente:

- desempenho estratégico;
- indicadores operacionais;
- indicadores financeiros;
- riscos corporativos;
- auditorias;
- ações corretivas;
- cumprimento das políticas corporativas.

Sempre que necessário, serão implementadas medidas para aperfeiçoar a governança da organização.

## 12. Responsabilidades

Compete à Alta Administração:

- aprovar esta Política;
- definir a estratégia corporativa;
- assegurar recursos para sua implementação;
- supervisionar a gestão e o desempenho institucional.

Compete à Diretoria:



- implementar as diretrizes de governança;
- assegurar a conformidade dos processos;
- acompanhar indicadores;
- promover melhoria contínua.

Compete aos Gestores:

- executar as políticas corporativas;
- manter controles internos;
- gerenciar riscos de suas áreas;
- apoiar auditorias.

Compete aos Colaboradores:

- cumprir as políticas internas;
- atuar com ética e responsabilidade;
- comunicar irregularidades;
- contribuir para a melhoria dos processos.

### 13. Revisão

Esta Política será revisada sempre que houver alterações relevantes na estrutura organizacional, na legislação aplicável, na estratégia da empresa ou quando identificadas oportunidades de melhoria.

### 14. Aprovação

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria da AGEM Tecnologia Distribuidora Ltda., permanecendo válida até sua revisão ou substituição.

Alexandre Augusto Silva Melo  
RG: 11.304.709 SSP/MG  
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA

**09.022.398/0001-31**  
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA  
AVENIDA VITÓRIA RÉGIA, 1682  
2º PAVIMENTO - BOX 1  
JARDIM ASTECA - CEP: 29104-485  
VILA VELHA - ES